



MENSAGEM 018/2.022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apraz-nos encaminhar para Vossas Senhorias projeto de lei que Autoriza o município de Buritis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

Com os recursos do BDMG serão reformadas as seguintes estradas:

TRECHO DE ENCASCALHAMENTO	QUANTIDADE
Linha Taquaril	15 km
Linha São Vicente	10 km
Linha Serra do Sacado	7,7 km
Linha Barriguda I e II	6 km
Linha Serra de Trás	7,5 km
Total	46,2 km

O valor a ser financiado é de: R\$ 1.277.537,90 e será pago da seguinte forma:

78 meses

Condições:

SELIC + 0,53% a.m SELIC + 6,50% a.a

12 meses carência****

Parcelas	Valor*
01	R\$ 18.666,66
02	R\$ 18.666,66
03	R\$ 18.666,66
04	R\$ 18.666,66
05	R\$ 18.666,66
06	R\$ 18.666,66
07	R\$ 18.666,66
08	R\$ 18.666,66
09	R\$ 18.666,66





Parcelas	Valor*
10	R\$ 18.666,66
11	R\$ 18.666,66
12	R\$ 18.666,66
13	R\$ 38.023,29
14	R\$ 37.740,46
15	R\$ 37.457,64
16	R\$ 37.174,81
17	R\$ 36.891,97
18	R\$ 36.609,15
19	R\$ 36.326,32
20	R\$ 36.043,50
21	R\$ 35.760,66
22	R\$ 35.477,84
23	R\$ 35.195,01
24	R\$ 34.912,19
25	R\$ 34.629,35
26	R\$ 34.346,52
27	R\$ 34.063,70
28	R\$ 33.780,87
29	R\$ 33.498,04
30	R\$ 33.215,21
31	R\$ 32.932,39
32	R\$ 32.649,56
33	R\$ 32.366,73
34	R\$ 32.083,90
35	R\$ 31.801,08
36	R\$ 31.518,24
37	R\$ 31.235,41
38	R\$ 30.952,59
39	R\$ 30.669,76
40	R\$ 30.386,93
41	R\$ 30.104,10
42	R\$ 29.821,28
43	R\$ 29.538,45
44	R\$ 29.255,62
45	R\$ 28.972,79
46	R\$ 28.689,96



d



Parcelas	Valor*
47	R\$ 28.407,14
48	R\$ 28.124,30
49	R\$ 27.841,48
50	R\$ 27.558,65
51	R\$ 27.275,83
52	R\$ 26.992,99
53	R\$ 26.710,17
54	R\$ 26.427,34
55	R\$ 26.144,51
56	R\$ 25.861,68
57	R\$ 25.578,85
58	R\$ 25.296,03
59	R\$ 25.013,20
60	R\$ 24.730,37
61	R\$ 24.447,54
62	R\$ 24.164,72
63	R\$ 23.881,88
64	R\$ 23.599,05
65	R\$ 23.316,23
66	R\$ 23.033,40
67	R\$ 22.750,57
68	R\$ 22.467,74
69	R\$ 22.184,92
70	R\$ 21.902,09
71	R\$ 21.619,26
72	R\$ 21.336,43
73	R\$ 21.053,60
74	R\$ 20.770,78
75	R\$ 20.487,94
76	R\$ 20.205,12
77	R\$ 19.922,29
78	R\$ 19.639,79

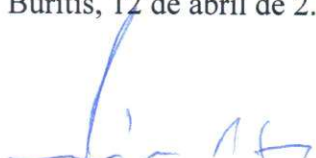
*O valor das parcelas sofrerá alterações em função de variações na Selic e do cronograma de desembolso efetivo dos recursos

****Serão cobrados juros durante o período de carência

8

Assim, podemos observar que o valor das parcelas não onerará os cofres públicos, podendo o Município realizar os pagamentos sem nenhum contratempo.

Buritis, 12 de abril de 2.022


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



REVISADO PELO JURÍDICO

CLARINDO FONSECA FILHO
OAB/DF 9488

Dr.

Data: 12 / 04 / 22